

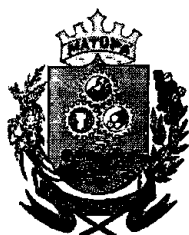
Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA, ABERTURA E JULGAMENTO DA **HABILITAÇÃO**
EDITAL Nº. 012/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018

Às 10:00 horas do dia 13 de março de 2018, na sala de Reunião, junto a Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-002, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída dos seguintes membros: ALEXSANDRA TOSTA BATISTA (Presidente da Comissão Permanente de Licitação), CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES (Secretaria) e IVAINE MOLINA (Membro) E VIVIANE PIMENTEL DE LIMA DOS SANTOS (MEMBRO) nomeados pelo Decreto Municipal nº 02419/2017, de 10 de abril de 2017, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação apresentadas ao Edital nº. 012/2018, da Dispensa de Licitação nº. 005/2018, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de realizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMOVEIS PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, DA POSTO DE ATENDIMENTO DO INSS E SECRETARIA DE CULTURA E LAZER CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**. Abertos os trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação disse que até o presente momento foi apresentado na Sala de Julgamento 03 (TRÊS) envelopes (HABILITAÇÃO), sendo dos seguintes licitantes: **WANDERSON DA SILVA SÁ PORTADOR DO CPF Nº 840.119.041-04 E R.G. Nº 880559 PM/MT, ANTONIO VANDELAR SCARTEENI PORTADOR DO CPF Nº 284.012.399-15 E R.G. Nº 1.625.660 SSP/PR E HERCILIO DE MATOS PORTADOR DO CPF Nº 495.308.019-04 E R.G. Nº 12499439 SESP/SC** estando devidamente lacrados. Na sequência a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicitou à abertura dos envelopes, constatando que estes continham às documentações de habilitação, devidamente assinada, e analisando-a, minuciosamente, de acordo com as exigências do Edital, onde foi constatada a regularidade formal da documentação de habilitação do licitante. Tornando-se, portanto, os participantes totalmente **APTOS e HABILITADOS** a passar à fase seguinte desta Dispensa de Licitação. A Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação pediu aos presentes se

21.



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

desejariam fazer qualquer tipo de pronunciamento, no qual não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de habilitação do Edital nº. 012/2018 da Dispensa da Licitação nº. 005/2018, e eu Alexsandra Tosta Batista, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pela equipe de licitação, sendo encerrada por volta das 10:20 horas.

Alexsandra T. Batista

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Presidente da CPL

Cristiana Pereira Serra Lopes

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES

Secretaria

Ivaine Molina

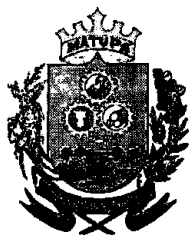
IVAINÉ MOLINA

Membro

Viviane Pimentel de Lima dos Santos

VIVIANE PIMENTEL DE LIMA DOS SANTOS

Membro



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
EDITAL Nº. 012/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018

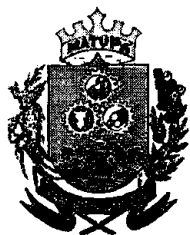
Às 10:22 horas do dia do dia 13 de março de 2018, na sala de Reunião, junto à Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Dr. Hermínio Ometto, 101, ZE-002, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída dos seguintes membros: ALEXSANDRA TOSTA BATISTA (Presidente da Comissão Permanente de Licitação), CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES (Secretaria) e IVAINÉ MOLINA (Membro) e VIVIANE PIMENTEL DE LIMA DOS SANTOS (MEMBRO) nomeados pelo Decreto Municipal nº 02419/2017, de 10 de abril de 2017, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes contendo as propostas apresentadas ao Edital nº. 012/2018, da Dispensa de Licitação nº. 005/2018, bem como, proceder à análise dos mesmos, com o objetivo de realizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMOVEIS PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, DA POSTO DE ATENDIMENTO DO INSS E SECRETARIA DE CULTURA E LAZER CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.** Abertos os trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação disse que até o presente momento foi apresentado na Sala de Julgamento 03 (TRÊS) envelopes – proposta de preços, sendo dos seguintes licitantes: **WANDERSON DA SILVA SÁ PORTADOR DO CPF Nº 840.119.041-04 E R.G. Nº 880559 PM/MT, ANTONIO VANDELAR SCARTEZENI PORTADOR DO CPF Nº 284.012.399-15 E R.G. Nº 1.625.660 SSP/PR E HERCILIO DE MATOS PORTADOR DO CPF Nº 495.308.019-04 E R.G. Nº 12499439 SESP/SC.** Nesse momento exibiu aos demais Membros, estando devidamente lacrado. Na sequência a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicitou a abertura dos mesmos, constatando que estes continham as propostas de preços dos licitantes, devidamente assinadas. A seguir procedeu-se ao exame das propostas de preço, analisando-a, minuciosamente, de acordo com as exigências do Edital, onde foi constatada a regularidade formal das propostas, de acordo com a Dispensa de Licitação 005/2018. Os participantes apresentaram as propostas dentro do estimado máximo aceito sendo:

ANTONIO VANDELAR SCARTEZENI – apresentou proposta de R\$ 19.512,00 (Dezenove mil, quinhentos e doze reais) para o Lote 01;

HERCILIO DE MATOS – apresentou proposta R\$ 12.924,00 (Doze mil, novecentos e vinte e quatro reais) para o Lote 02.

WANDERSON DA SILVA SÁ – apresentou proposta de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para o Lote 03.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação reforçou o que expõe a lei 8666/1993 no artigo 24 onde são estabelecidas vinte e nove situações em que é "dispensável" a licitação. Entre elas a lei autoriza no inciso X a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Foram declarados vencedores do certame os licitantes: **WANDERSON DA SILVA SÁ, ANTONIO VANDELAR SCARTEZENI E HERCILIO DE MATOS.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou aos presentes se

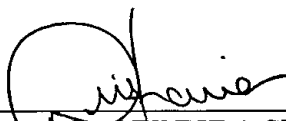


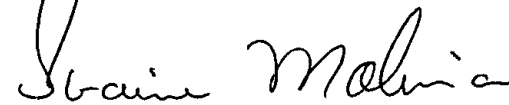
Estado de Mato Grosso

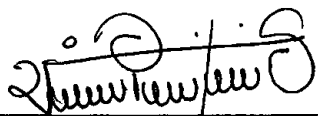
Prefeitura Municipal de Matupá

existia algo para acrescentar na presente ata, os mesmos disseram não ter nada a acrescentar. Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento das propostas do Edital nº. 012/2018 da Dispensa de Licitação nº. 005/2018, e eu, Alexsandra Tosta Batista, Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, sendo encerrada por volta das 10:45 horas.


ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Presidente da CPL


CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES
Secretaria


IVAINÉ MOLINA
Membro


VIVIANE PIMENTEL DE LIMA DOS SANTOS
Membro